

EIV

LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2023

Processo nº: 40256/2025

Ao Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Requerente: VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV

(a) Caracterização do empreendimento, atividade e da respectiva área

O Processo nº 8274/2024 solicita a CONSTRUÇÃO, e possui alvará nº 51104/2024 expedido 29071/2024 firmado em nome de **THAITTY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** que será retificado alterando área e proprietário passando agora ser em nome de **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA**, trata-se da solicitação para construção de habitação coletiva de 12 pavimentos mais ático, com dimensão de 10.038,62 m² localizada em

PLANTA	QUADRA	LOTE	AREA(m2)
GERAL	142	02-A	1481,89

LOTE 02-A, da QUADRA 142, PLANTA GERAL.

2

(b) Legislação aplicável

O EIV/RIV apresentado está em conformidade com a Lei Complementar nº 017/2023, que dispõe sobre a Institucionalização dos Instrumentos Urbanísticos de Guaratuba e dá outras providências, regida pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/2001), Plano de Mobilidade Urbana e pelas demais leis do Plano Diretor do Município de Guaratuba (Lei nº 2020/2023), e contempla os efeitos de implantação do empreendimento em pauta.

(b) Impactos Ambientais Previstos e Medidas Mitigadoras e Compensatórias:

O empreendimento em tela, atende aos parâmetros urbanísticos do zoneamento onde está implantado.

MATRIZ DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS – PARAMETROS URBANISTICOS			
PARAMETRO	ZONEAMENTO	PROJETO	STATUS
TAXA DE PERMEABILIDADE	25%	25,00%	Medida compensatória, uso da caixa de retenção de água pluvial afim de atingir a quantidade necessária por legislação
TAXA DE OCUPAÇÃO	75%-1111,41m ²	72,94%-1080,89m ²	Adequado ao Zoneamento
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	BASICO – 3,0 MAXIMO – 5,0	4,66	Medida Compensatória, RECOLHIMENTO DE Outorga Onerosa
USO	RESIDENCIAL COMERCIAL HABITAÇÃO COLETIVA	RESIDENCIAL HABITAÇÃO COLETIVA	Adequado ao uso. Medida Compensatória, implantação de calçadas acessíveis conforme padrão PMG
PAVIMENTOS	12+ATICO	12+ÁTICO	Adequado ao zoneamento
VAGAS DE GARAGEM	1 vaga para cada unidade Habitacional	57 – Unidades Habitacionais 116vagas	Adequado ao zoneamento

(d) Programas de Monitoramento dos Impactos e das Medidas Mitigadoras

Os itens a seguir foram elaborados de maneira a permitir a avaliação dos impactos benéficos e dos adversos que o empreendimento e seu uso venham a causar na sua vizinhança conforme apontados no Art. 3º da referida lei, onde o Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV. Seguem a descrição de cada item:

I - Adensamento populacional:

UNIDADES	DORMITÓRIO	POPULAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL(pessoas)
TIPO 1	3	2 pessoas/dorm	18	108
TIPO 2	3	2 pessoas/dorm	1	6
TIPO 3	2	2 pessoas/dorm	9	36
TIPO 4	3	2 pessoas/dorm	15	90
TIPO 5	2	2 pessoas/dorm	8	32
DUPLEX 1	3	2 pessoas/dorm	2	12
DUPLEX 2	2	2 pessoas/dorm	1	4
DUPLEX 3	2	2 pessoas/dorm	1	4
DUPLEX 4	3	2 pessoas/dorm	2	12
TOTAL			57 UNIDADES	304 pessoas

**PREVISTO 2 pessoas por dormitório conforme Norma Técnica para cálculo populacional do CORPO DE BOMBEIROS/PR.

Estando localizada na ZR3 os aspectos relacionados ao USO e o adensamento populacional apresentados não irão interferir ou causar transtornos diretos a vizinhança. Para a movimentação das pessoas no entorno, é previsto a implantação de novas calçadas.

IMPACTO- ADENSAMENTO	MEDIDAS METIGATÓRIAS
Fluxo de entrada e saída de veículos	Uso de avisadores SONORO VISUAIS na área de entrada e saída de veículos
Fluxo de Pedestres	Adoção de calçadas acessíveis conforme Plano de Mobilidade Urbana

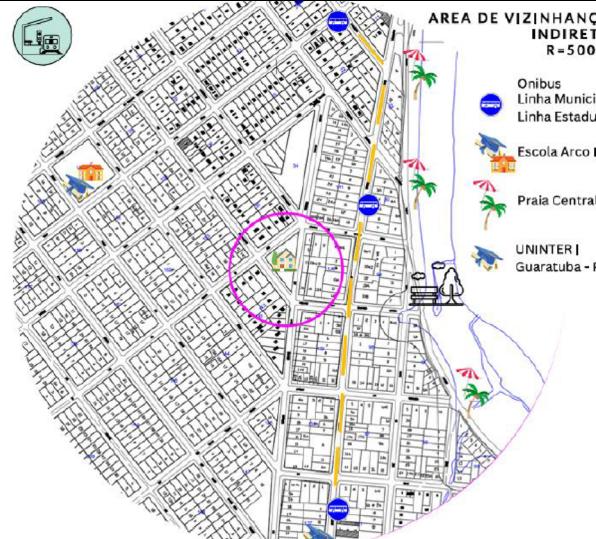




4

II - Equipamentos urbanos, comunitários e infraestrutura:

Com relação a infraestrutura, o empreendedor seguirá as normativas de ampliação e capacidade de fornecimento das redes de água, esgoto, energia e sistema de drenagem, assumindo a responsabilidade de estar com toda a infraestrutura adequada para atender o empreendimento antes da entrega da obra de acordo com o planejamento baseado nas leis vigentes sobre o tema. A seguir e anexo a este processo são apresentadas as cartas de anuência encaminhadas a COPEL e SANEPAR, bem como protocolo do projeto de prevenção contra incêndio.

 <p>AREA DE VIZINHANÇA INDIRETA R=500M</p> <ul style="list-style-type: none"> Onibus Linha Municipal Linha Estadual Escola Arco Iris Praia Central UNINTERI Guaratuba - PR 	<p>O local conta com:</p> <ul style="list-style-type: none"> -RUA COM CALÇAMENTO SEXTAVADO E ASFALTO -REDE ELETRICA IMPLANTADA -REDE DE ESGOTO IMPLANTADA -REDE DE ABASTECIMENTO -COLETA DE RESIDUOS - PONTO DE ÔNIBUS - PRÓXIMO A PRAIA -ESCOLAS E MERCADOS
---	--

CONCESSIONARIAS

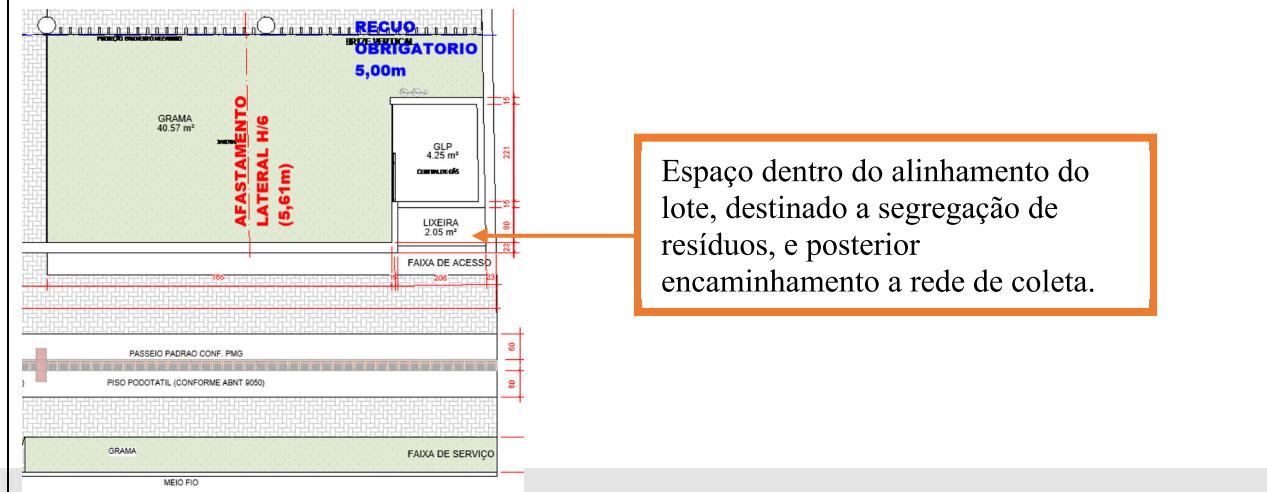
<p>SANEPAR</p> <p> </p> <p>CARTA RESPOSTA À ANÁLISE DE ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO</p> <p>Matinhos, 11 de agosto de 2025.</p> <p>À VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA Proprietário MARIANA BASSO BOARETTO Reps. Técnicas</p> <p>Prezado(a),</p> <p>Em resposta à sua solicitação, protocolada sob o número 24.403.046-9/25, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário visando atender o futuro empreendimento residencial, tipo condomínio vertical, contendo 60 economias, com 12 pavimentos, localizado R. Marechal Floriano Peixoto, s/nº, quadra 142, lote 0234, bairro Centro, município de Guaratuba, temos a informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ÁGUA <p>Há possibilidade de atendimento sem necessidade de ampliação de rede de distribuição de água. Existe rede em diâmetro DN 50 mm implantada no passado em frente ao empreendimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESGOTO <p>Área não atendida por sistema coletor de esgoto, porém com possibilidade de atendimento após ampliação de rede coletora em DN 150 mm, com extensão aproximada de 70 m. Os custos das expansões de redes serão a expensas do empreendedor.</p> <p>O empreendimento poderá ser atendido através de ligação condominal, havendo necessidade de apresentação Projeto Hidrossanitário - PHS para aprovação. A SANEPAR se reserva o direito de fornecer a pressão mínima exigida na rede de distribuição de água conforme determinação da norma técnica brasileira e compatível com as condições técnicas da rede já existente.</p>	<p>SANEPAR</p> <p> </p> <p>Salientamos que todas as informações necessárias para aprovação do PHS constam no Manual de Projetos Hidrossanitários, disponível no site www.sanepar.com.br, no link Projeto Hidrossanitário. Sendo também necessária a apresentação de cópia atualizada da matrícula do registro de imóvel da área do empreendimento em nome do requerente.</p> <p>Nota: Carta é válida por um período máximo de um ano, contado a partir da data da sua emissão. Após este período, caso não se aplique ao mesmo, esse processo será arquivado e será necessário dar continuidade a um novo processo.</p> <p>Colocamos à sua disposição para demais informações que se fizerem necessárias.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>[Assinatura]</i> Eng. Pedro Paulo Pereira Junior Desenvolvimento Operacional Gerência Regional do Litorâneo - GRL/SANEPAR</p>	<p>COPEL</p> <p></p> <p>COPEL Distribuição</p> <p>Protocolo: 00000000000000000000000000000000 Consulta: 00000000000000000000000000000000 Data: 11/08/2025</p> <p>VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA CEP: 83260000</p> <p>VIBRACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL Em atendimento à sua solicitação, comprovamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado.</p> <table border="1" data-bbox="1036 455 1378 485"> <thead> <tr> <th>Empreendimento</th> <th>VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA</th> <th>Ofício</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Local</td> <td>Rua Marechal Floriano Peixoto esquina com Rua Sete de Setembro Cep 83260000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Município</td> <td>GUARATUBA</td> <td>Unidades: 58</td> </tr> </tbody> </table> <p>Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente. Poderá, ainda, optar pela contratação parcial ou de empresa habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto definitivo da obra, cuja relação está disponível no site wwwCOPEL.com.br, através do caminho: O que você procura? / Construtora e parceiros / 13 Consórcio de redes por empresas / parcerias.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Assinado Eletronicamente MARCELO DE OLIVEIRA LEMOS VEPCTA - DV EXEC PROJET REDES CURITIBA</p> <p>Received in _____/_____/_____</p>	Empreendimento	VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA	Ofício	Local	Rua Marechal Floriano Peixoto esquina com Rua Sete de Setembro Cep 83260000		Município	GUARATUBA	Unidades: 58
Empreendimento	VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA	Ofício									
Local	Rua Marechal Floriano Peixoto esquina com Rua Sete de Setembro Cep 83260000										
Município	GUARATUBA	Unidades: 58									

5

O empreendimento atende as normativas quanto a DRENAGEM URBANA.

PARAMETROS	ZONEAMENTO	PROJETO
Taxa de Permeabilidade	25%	21,46% - 318,09m ² Caixa de retenção: 52,38m ² Total drenável = 25,00% - 370,47m ²

IMPACTO- INFRA ESTRUTURA E DRENAGEM	MEDIDAS METIGATÓRIAS
ÁGUA E ESGOTO	Não há
DRENAGEM	Quantidade de área permeável pedida no zoneamento
ENERGIA	Adoção de Melhoria de rede, com transformador próprio para atender a edificação.
DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	Adoção dentro do alinhamento do lote de lixeiras próprias para a segregação dos resíduos.



III - Uso e ocupação do solo: Na zona urbana, o empreendimento está inserido na Zona Residencial 3 – ZR3.

Zona Residencial 3 - ZR3	
Opção IV – para lote mínimo de 20m de testada x 900m² de área total	
Usos permitidos: Habitação Coletiva.	Usos permitíveis (Anuêncio do CMUMA): -
Coeficiente de aproveitamento básico = 3,0	Coeficiente de aproveitamento máximo = 5,0
Taxa de permeabilidade	25% A taxa de permeabilidade poderá ser reduzida em 5% com a instalação de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva e/ou implantação de reservatório de detenção, sendo obrigatório para a emissão da Certidão de Conclusão de Obra. Nas demais zonas, a taxa de permeabilidade mínima deve ser respeitada, sem possibilidade de flexibilização deste parâmetro.
Quantidade de pavimentos	12
Recuo frontal	5,0m. Nos lotes de esquina, considera-se que o lote possui duas ou três testadas, estas testadas devem seguir o recuo frontal determinado pela zona e/ou setor na qual que se insere.
Afastamento das divisas	Com aberturas = 1,5m. Quando não houver aberturas as paredes encostadas nas divisas deverão ter 20,0cm. 4º pavimento e demais = H/6. Em prédio escalonados, ainda assim o afastamento mínimo das divisas deve seguir o h/6. Onde o "h" é a altura da edificação a contar do último pavimento de garagem sendo esses limitados a 2.
Taxa de ocupação	75%

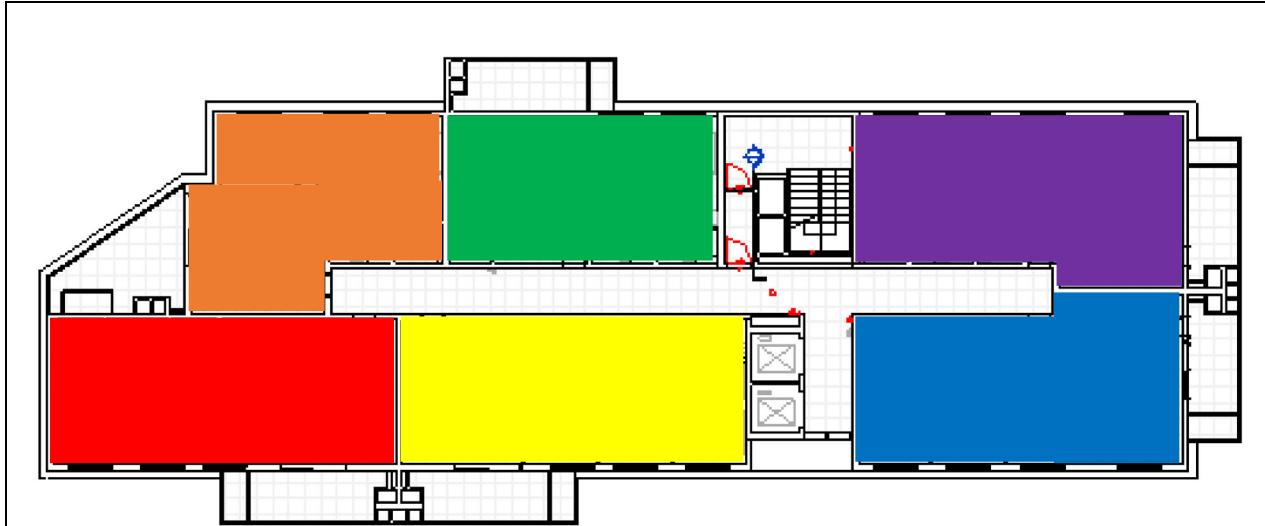
PARAMETROS	ZONEAMENTO Usos permitidos:	PROJETO
USO	Habitação Unifamiliar; Habitação Unifamiliar em Série; Habitação Coletiva; Habitação Transitória 1 e 2; Comércio e Serviço Vicinal; Comércio e Serviço de Bairro; Comércio e Serviço Setorial; Comunitário 1 e 2.	Habitação Coletiva;

IV - Valorização imobiliária: A área onde será implantado o empreendimento faz parte da região urbana central em ZR3, ou seja, por si só, já se encontra em área de valorização imobiliária pelo tipo de verticalização proposto para a zona, sendo assim, há uma provável valorização dos imóveis do entorno.

Afim de realizar possíveis cálculos de taxas e outorgas utiliza-se para a caracterização monetária da edificação a classificação conforme projetos padrão ABNT NBR 12721/2006, que mais se assemelha a edificação está descrita no quadro abaixo, levando-se em consideração a maior quantidade de unidades representativas, a área computável da edificação, bem como o número de unidades por andar e a quantidade de pavimentos, entende-se por uma edificação R8-N cujo valor do m² pode ser aferido utilizando-se o CUB/m².

7

Sigla	Nome e Descrição	Dormitórios	Área Real (m ²)	Área Equivalente (m ²)
R8-N	<p>Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo.</p> <p>Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária.</p> <p>Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita.</p> <p>Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.</p>	3	5.998,73	4.135,22



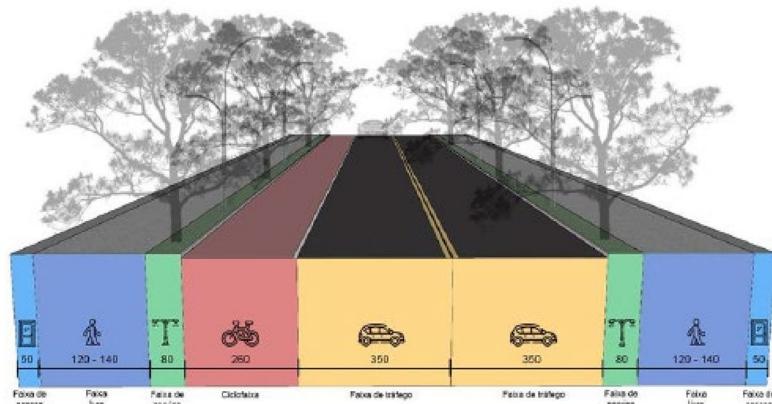
V - Geração de tráfego e demanda por transporte público: O empreendimento está de frente para vias arteriais e local tendo seu acesso principal pela via local, circundado por vias arteriais e vias de comércio.

A geração de tráfego após a construção da edificação não criará impactos no local. O zoneamento já prevê a verticalização da região e considera adequada a infraestrutura, com eventuais melhorias conforme projetos estipulados pelo poder público.

IMPACTO	MEDIDAS METIGATÓRIAS
GERAÇÃO DE TRÁFEGO	PÓS-OBRA – Não há DURANTE OBRA – Prever horários para carga e descarga de materiais Prever sinalização das vias durante carga e descarga Prever Limpeza das vias
TRANSPORTE PÚBLICO	Não há

VIA DE ACESSO PRINCIPAL

Via Conectora 1



RUA SETE DE SETEMBRO – VIA CONECTORA 1



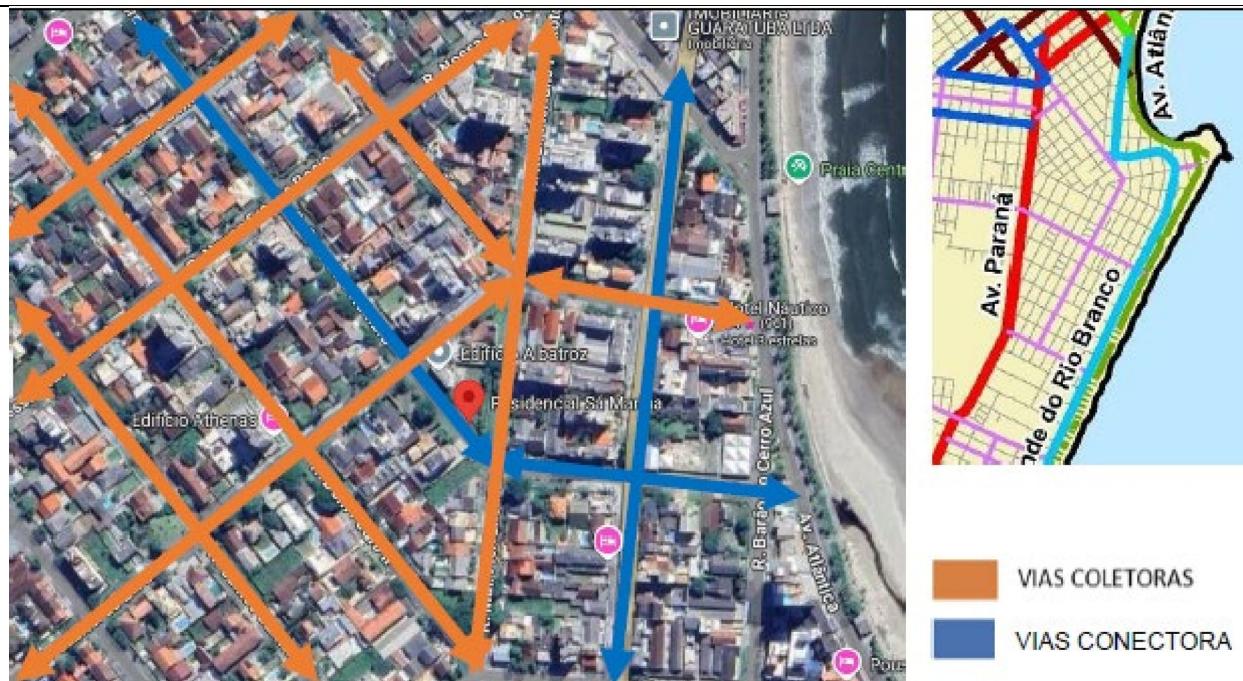
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

 CALÇADA A SER IMPLEMENTADA
  CALÇADA EXISTENTE
  VIA COLETORA

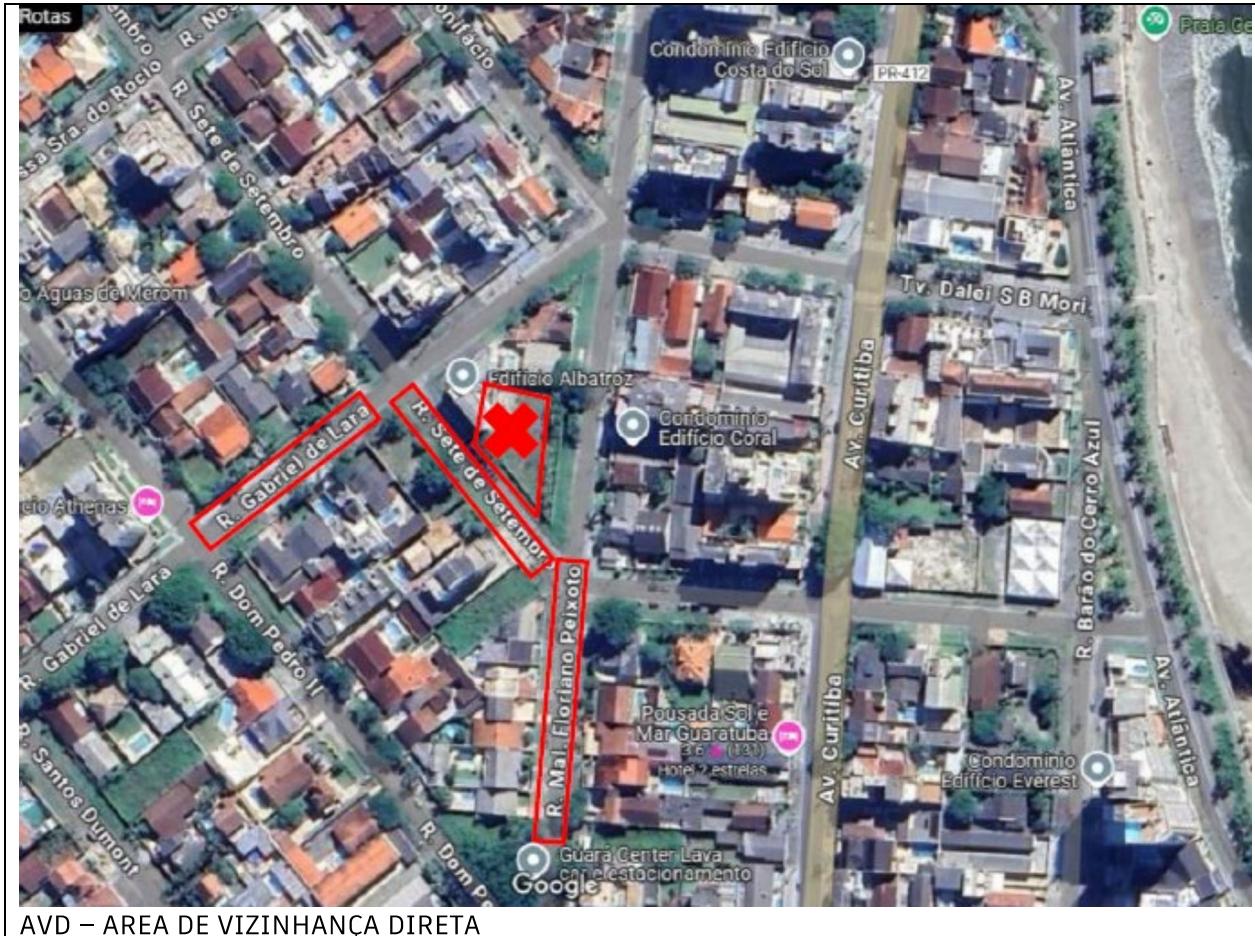


RUA SETE DE SETEMBRO

→ CALÇADA EXISTENTE → VIA CONECTORA 1

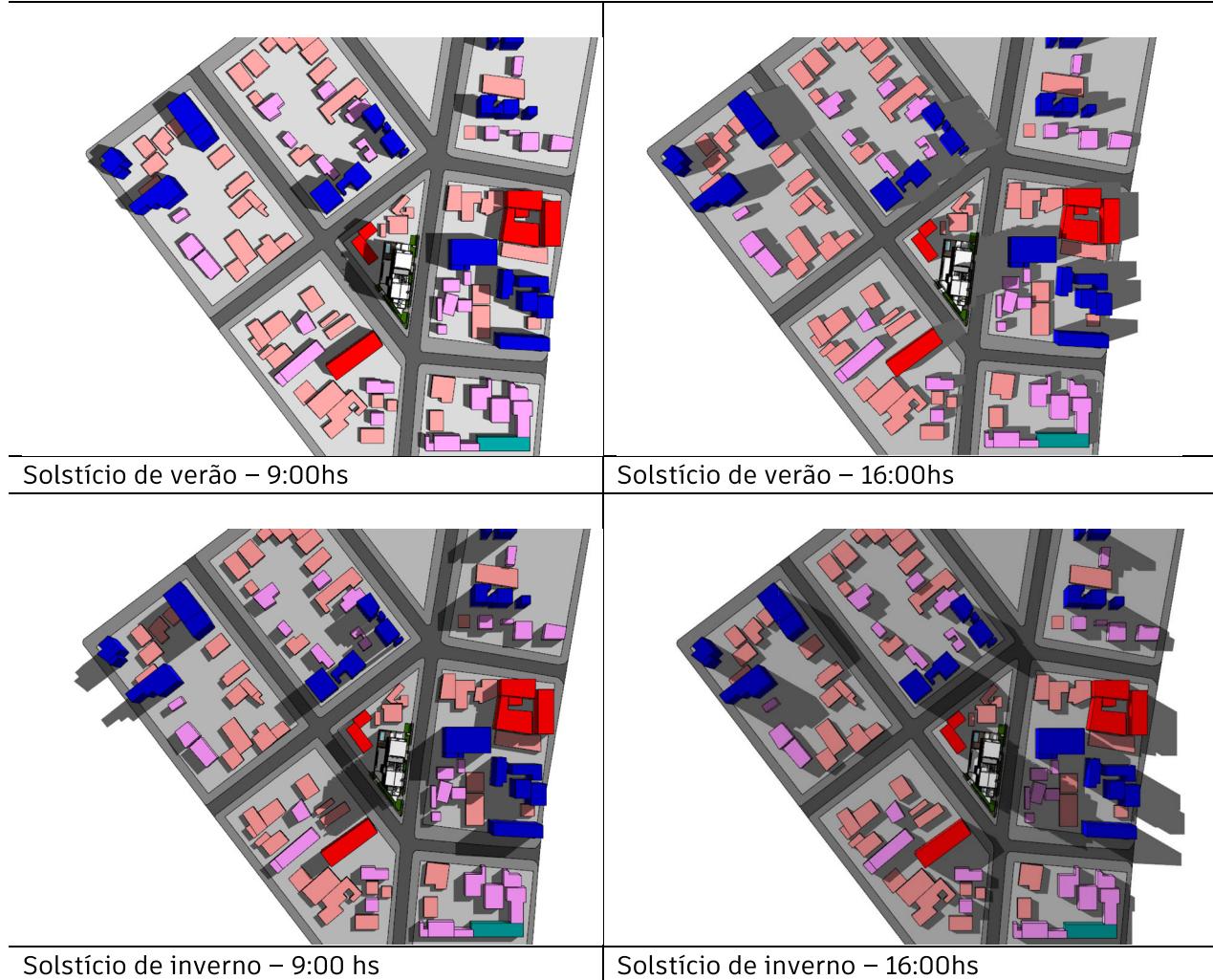


AVI- AREA DE VIZINHANÇA INDIRETA



VI - Ventilação e iluminação:

ZONEAMENTO	VENTILAÇÃO	ILUMINAÇÃO	PORTE
ZR3	Sem interferências significantes	Sem interferências significantes	Compatível com o Zoneamento



ENTORNO AVD


VII – Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural: A execução do empreendimento não destoa do entorno, possuindo a mesma característica de uso da maioria das edificações existentes. Não atinge edificações de caráter cultural, e não modifica o terreno provocando escavações para criação de subsolos.

VIII - Nível de ruídos: A nova edificação se compromete a atender a NBR- 10.151, quanto ao limite de emissão de ruído. Durante o período de construção, a emissão de ruídos está planejada para os seguintes limites:

EMISSÃO DE RUÍDO MÉDIO	HORARIO	DIAS
115 db	7:30 as 17:30 hs	Segunda a sexta-feira
85 db	8:00 as 12:00 hs	Sábado

IX - Qualidade do ar: O empreendimento a ser implantado tem seu uso principal de caráter residencial. Os dutos de churrasqueiras previstas na edificação atendem a legislação urbanística do município, não projetando fumaça em edificações no entorno próximo.

Durante a Construção, material pulverulento proveniente do uso e preparo de argamassas, é previsto. O canteiro de obras manterá rotina de limpeza, mantendo áreas de projeções de poeira molhados.

X - Vegetação e arborização urbana: Área urbanizada sem existência de arvores nativas no lote. O empreendimento não causará nenhuma alteração no local. Previsto para a edificação implantação dentro do alinhamento do lote de vegetação tropical paisagística de pequeno porte.

XI - Capacidade da infraestrutura de saneamento Foram apresentadas as cartas das concessionárias. Não sendo necessário no local a ampliação da rede de esgoto nem da rede de água. Medidas propostas em projeto hidrossanitário específico a será apresentado a SANEPAR, PHS- projeto hidrossanitário, fazendo parte da rotina de projetos complementares, para construção da edificação.

(e) PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC		
CARACTERIZAÇÃO		QUANTIDADE DE RESÍDUOS (m ³)
CLASSE	TIPO	TOTAL
Classe A	Solo/terra (Volume solto)	39,28
	Componentes cerâmicos e argamassa	5,5
	Pré-moldado em concreto	
	Material asfáltico	
	Outros (especificar):	
	TOTAL Classe A	44,78
Classe B	Plásticos	0,3
	Papel/papelão	0,5
	Metais	0,3
	Vidros	
	Madeiras	12
	Gesso	1,5
	Outros (especificar):	
TOTAL Classe B		14,6
Classe C	Outros (especificar):	
	TOTAL Classe C	
Classe D	Tintas	0,2
	Solventes	
	Óleos	
	Materiais utilizados na pintura	0,5
	Materiais com amianto	
	Outros (especificar):	
	TOTAL Classe D	0,7
TOTAL (A + B + C + D)		60,08

É de responsabilidade do empreendedor, como gerador, a correta segregação de Resíduos da Construção Civil (RCC), destinando-os para áreas licenciadas de transbordo, beneficiamento e de destinação final ambientalmente adequadas, compatível com as atividades permitidas nas licenças ambientais.

É de responsabilidade observar que é vedada a disposição de resíduos de construção civil em áreas não licenciadas, aterros domiciliares, áreas de bota-fora, encostas, corpos d'água, lotes vazios e áreas protegidas por lei, ficando sujeitos às penalidades legais do município.

Os valores acima em m³ são de previsão, os valores corretos finais deverão ser apresentados a SMMA de Guaratuba junto com o Certificado de Destino Final dos Resíduos, para conferencia afim de se obter a certidão de conclusão de obras.

(e) Conclusão

Medidas Mitigatórias

ASPECTOS	MEDIDAS METIGADORAS	PRAZO
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	NÃO HÁ	
ADENSAMENTO POPULACIONAL	NÃO HÁ	
ARÉAS DE INTERESSE HISTÓRICO	NÃO HÁ	
EQUIPAMENTOS URBANOS	Quando a infraestrutura disponível se mostrar sobrecarregada providenciar adequações junto a Concessionárias	Conforme necessidade
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	NÃO HÁ	
SISTEMA VIÁRIO	Geração de Trafego	Sinalizado para orientação de estacionamento Calçadas Podo tátil.
	Carga/descarga	NÃO HÁ
	Embarque e Desembarque	NÃO HÁ
	Estacionamento	NÃO HÁ
	Acessibilidade	Adequar-se quanto aos critérios mínimos estabelecidos nas NBR's
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	NÃO HÁ	
POLUIÇÃO SONORA	NÃO HÁ	
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	Durante a construção poderá existir poeira inerente do processo construtivo. Manter molhadas ou úmidas as áreas de corte afim de evitar propagação de partículas	Sempre (avisos verbais)
SOCIOÊCONOMICO	NÃO HÁ	

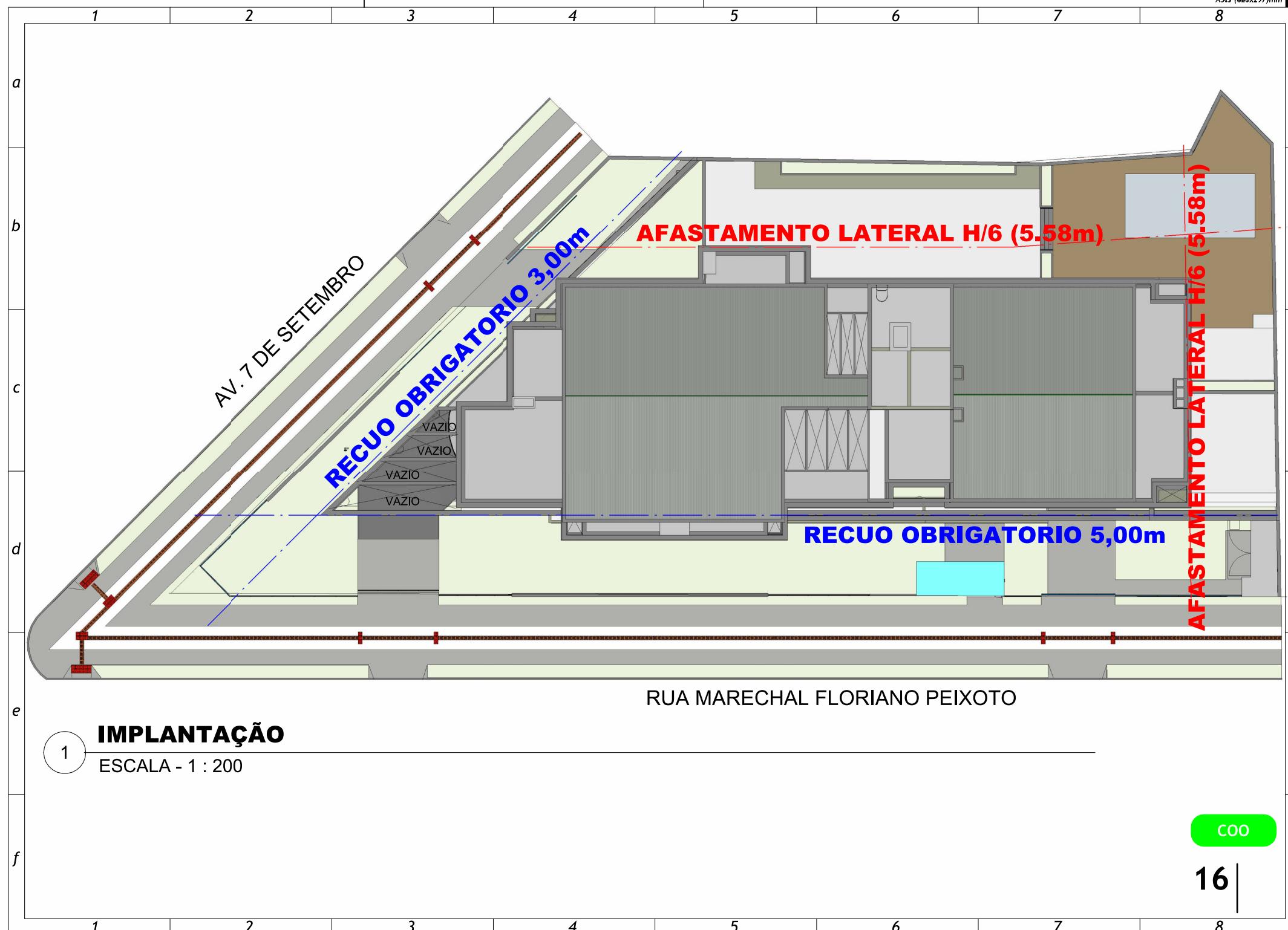
Medidas Potencializadoras.

As Medidas a seguir são de caráter sugestivo ao poder público municipal para maximizar os efeitos positivos da implantação de novas edificações na cidade.

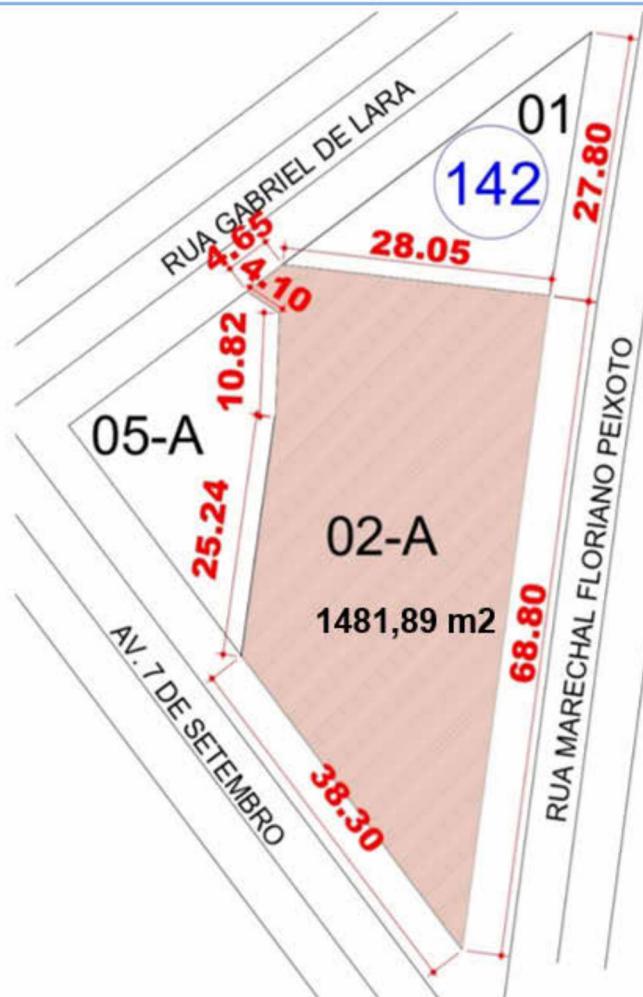
1 CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO E ÁGUA	Realizar vistoria e levantamento na A.V.I orientando os imóveis vizinhos a interligarem-se na rede de saneamento existente.
2 CONCESSIONARIA DE ENERGIA E COMUNICAÇÃO	Incentivar a ligação de energia e cabeamentos subterrâneos, criando aspecto aéreo visual menos poluído e organizado.
3 PREFEITURA MUNICIPAL - Obras Publicas	Realizar rotineiramente a manutenção da rede de drenagem nas vias. Manutenção das placas de sinalização de trânsito no entorno. Fazer pintura de estacionamento permitido nas vias do entorno.
4 PREFEITURA MUNICIPAL - SMMA	Implantar arborização nativa, nas áreas de passeio da AVI. Manter coleta de resíduos seletivos, criando um sistema em parceria junto as administradoras de condomínio da cidade, para que identifique através do uso de sacos com cores padronizadas, os resíduos recicláveis dos resíduos domésticos não recicláveis. Implantar na região selos verdes municipais, indicadores de edificação amiga do meio ambiente, fornecendo incentivos, para quem possua sistemas com usos racionais de água, uso racional de energia, separação de resíduos e manutenção de calçadas.

Atenciosamente,

LUCRECIA NOIMANN DE LARA
 ENG. CIVIL/ENG CARTÓGRAFA
 CREA-PR 131195/D



MAPA DE LEVANTAMENTO UNIFICADO



CARACTERISTICAS DO LOTE

ENDEREÇO - Rua Marechal Floriano Peixoto esq. Rua Sete de Setembro

BAIRRO - Centro

INDICAÇÃO FISCAL -

AREA DO LOTE - MATRICULA - 1481,89 m²



CROQUI DO LOTE UNIFICADO - MUNICÍPIO DE GUARATUBA-PR.
Escala: sem escala.

Planta: 01

Quadra: 142

Lote: 2A

Limites e confrontações para quem da rua olha o imóvel:

FRENTE: 68,80m confrontando com a Rua Marechal Floriano Peixoto.

FUNDOS: 4,65m confrontando com a Rua Gabriel de Lara, 10,82m com o lote 05-A e 25,24m com o lote 05-A

DIREITA: 28,05m confrontando com lote 1.

ESQUERDA: 38,30m confrontando com a Av. 7 de Setembro e 4,10m com o lote 05-A.

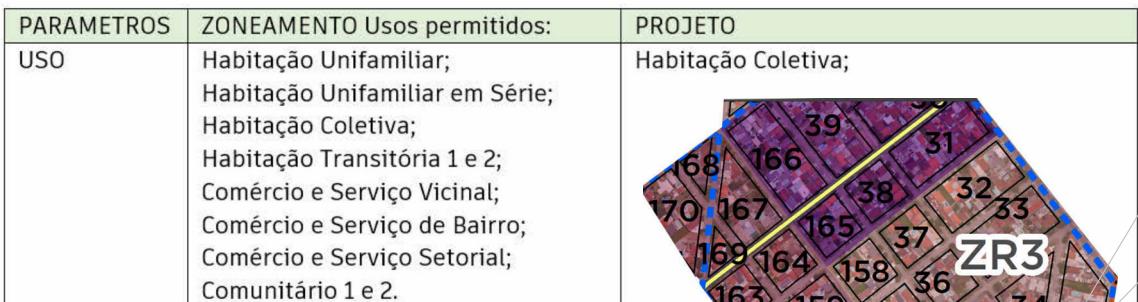
coo

14

Zona Residencial 3 - ZR3

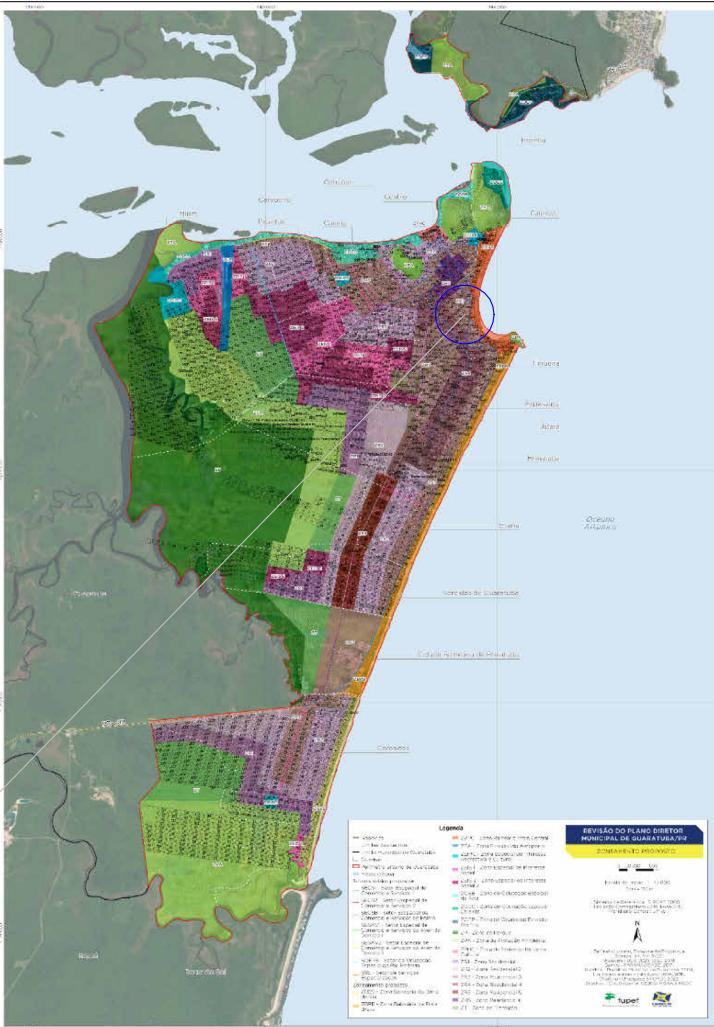
Opção IV – para lote mínimo de 20m de testada x 900m² de área total

Usos permitidos:	Usos permissíveis (Anuêncio do CMUMA):
Habitação Coletiva.	-
Coeficiente de aproveitamento básico = 3,0	Coeficiente de aproveitamento máximo = 5,0
Taxa de permeabilidade	25% A taxa de permeabilidade poderá ser reduzida em 5% com a instalação de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva e/ou implantação de reservatório de detenção, sendo obrigatório para a emissão da Certidão de Conclusão de Obra. Nas demais zonas, a taxa de permeabilidade mínima deve ser respeitada, sem possibilidade de flexibilização deste parâmetro.
Quantidade de pavimentos	12
Recuo frontal	5,0m. Nos lotes de esquina, considera-se que o lote possui duas ou três testadas, estas testadas devem seguir o recuo frontal determinado pela zona e/ou setor na qual que se insere.
Afastamento das divisas	Com aberturas = 1,5m. Quando não houver aberturas as paredes encostadas nas divisas deverão ter 20,0cm. 4º pavimento e demais = H/6. Em prédio escalonados, ainda assim o afastamento mínimo das divisas deve seguir o h/6. Onde o "h" é a altura da edificação a contar do último pavimento de garagem sendo esses limitados a 2.
Taxa de ocupação	75%



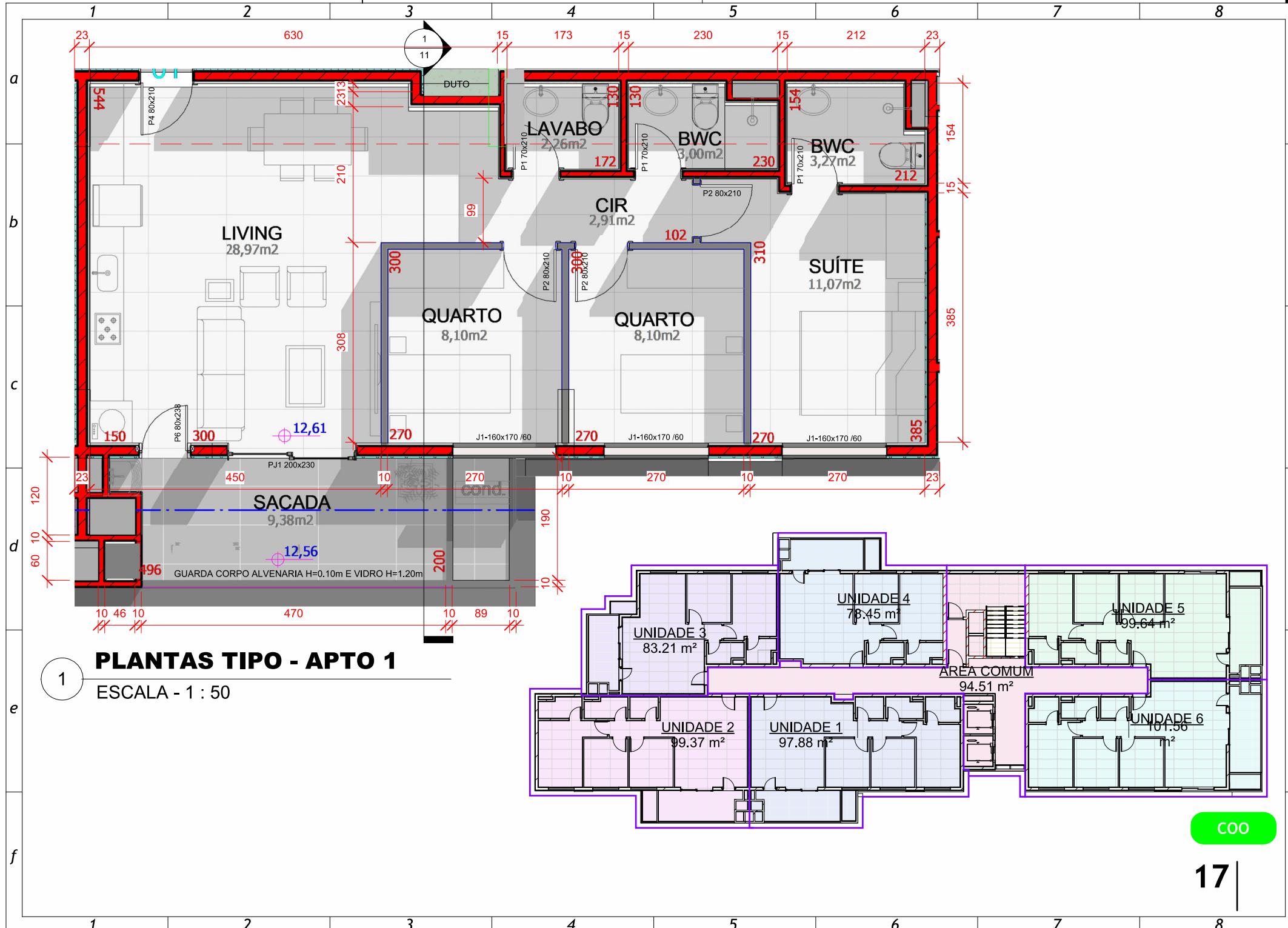
PARAMETROS CONSTRUTIVOS

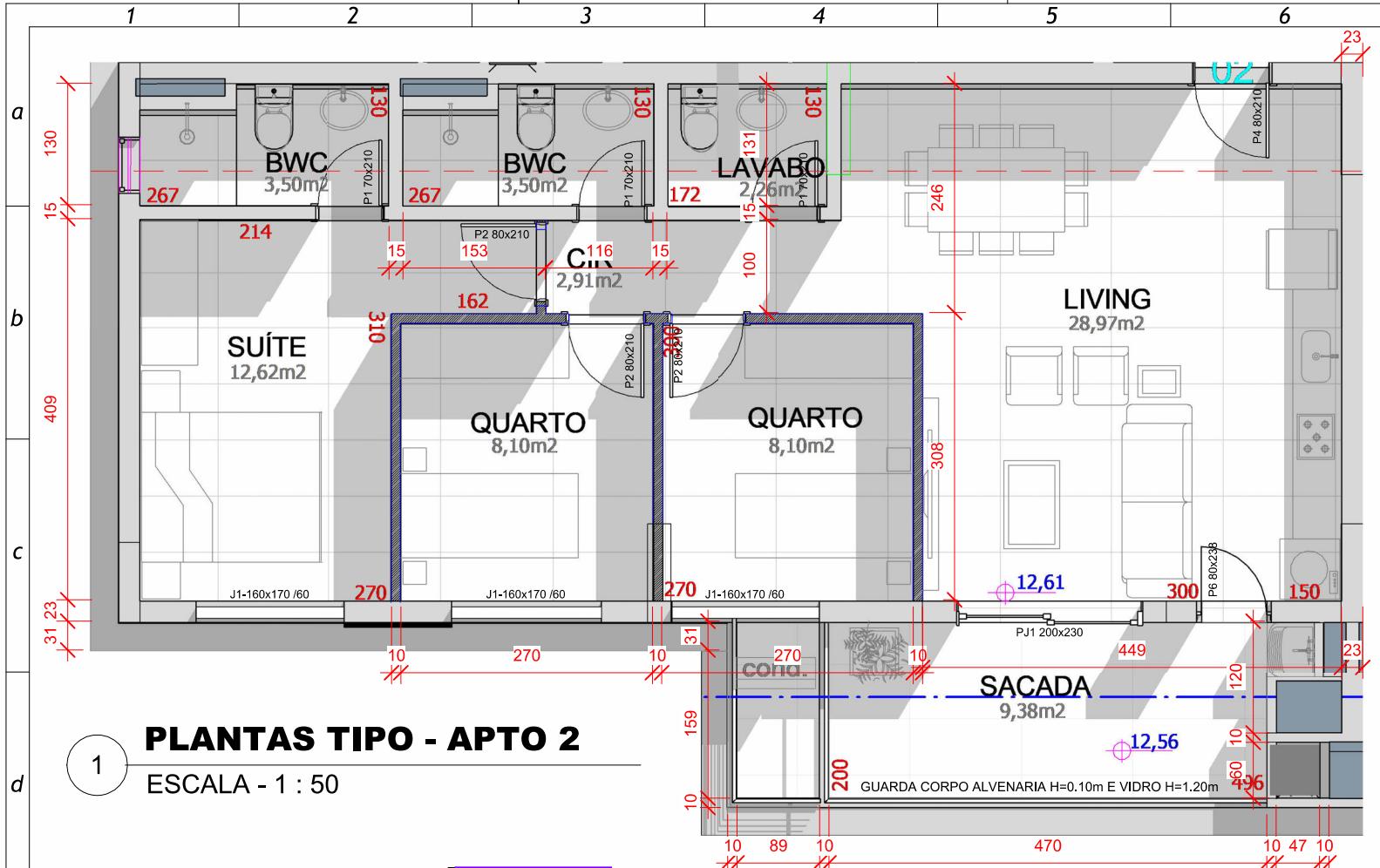
- SISTEMA VIARIO - NORMAL
- USO PRETENDIDO - RESIDENCIAL
- RECUO FRONTAL - 5,00m e 3,00m
- ALTURA MAXIMA - 12 pavimentos
- COEF. APROVEITAMENTO - 3,00
- COEF. APROVEITAMENTO MAX - 5,00



coo

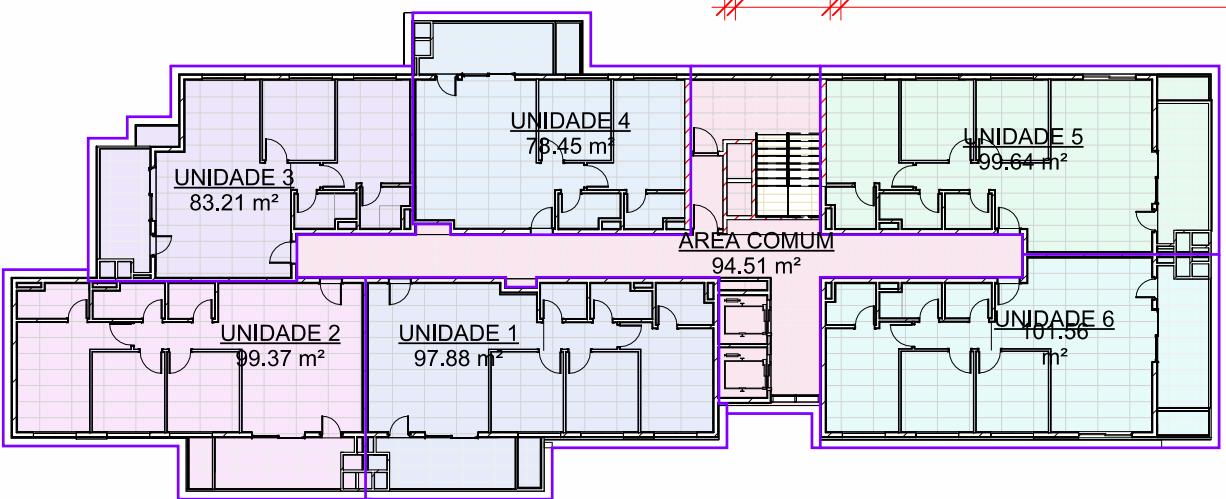
15





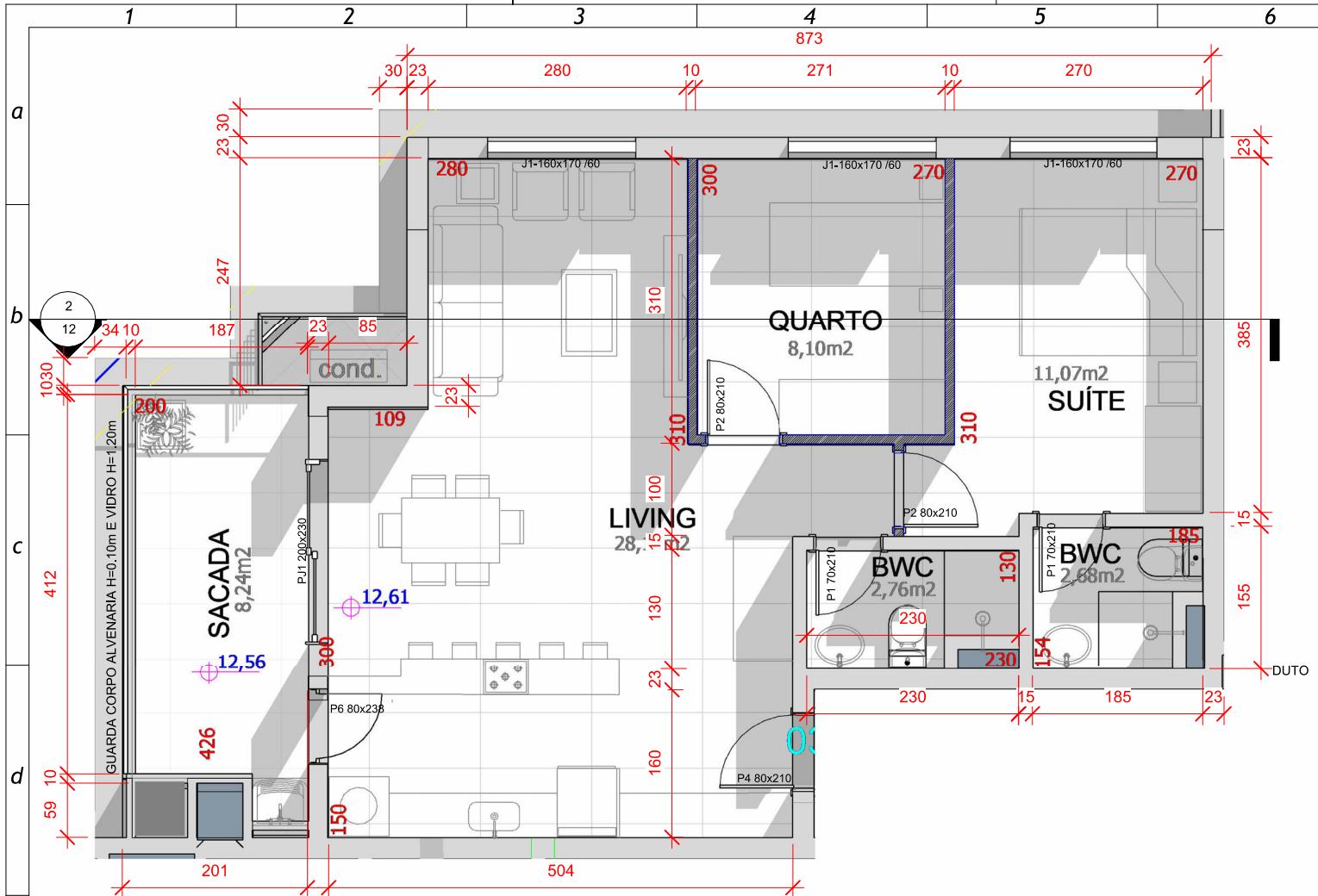
PLANTAS TIPO - APTO 2

ESCALA - 1 : 50



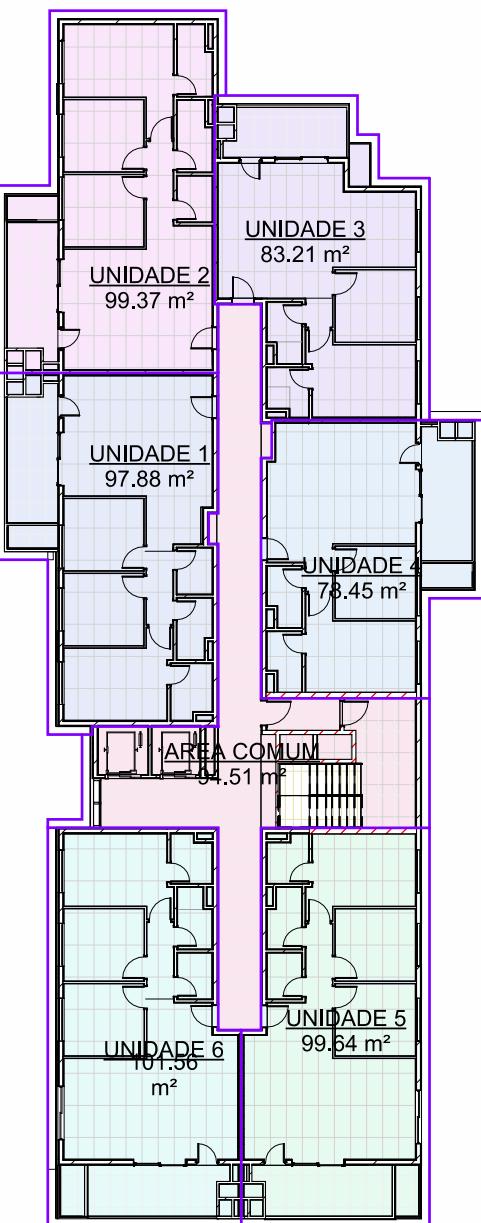
COO

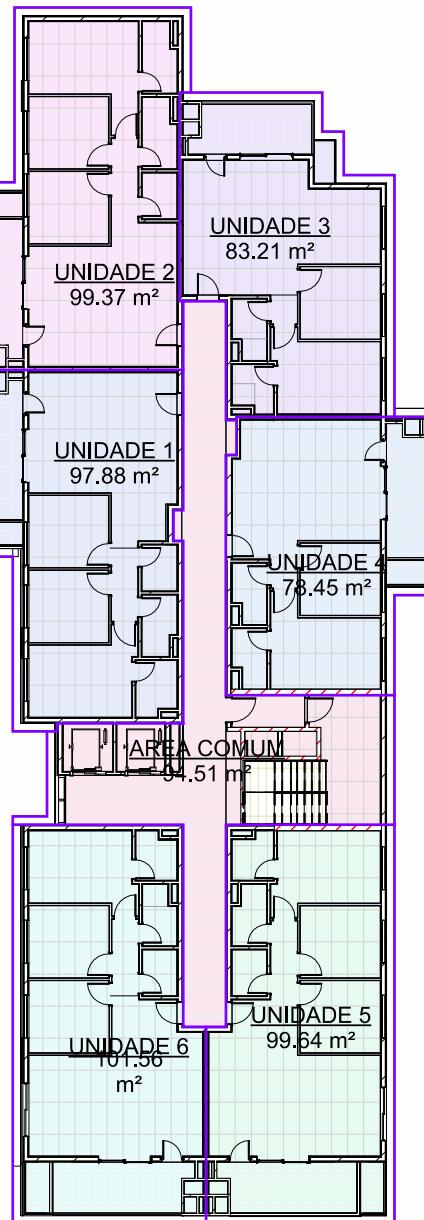
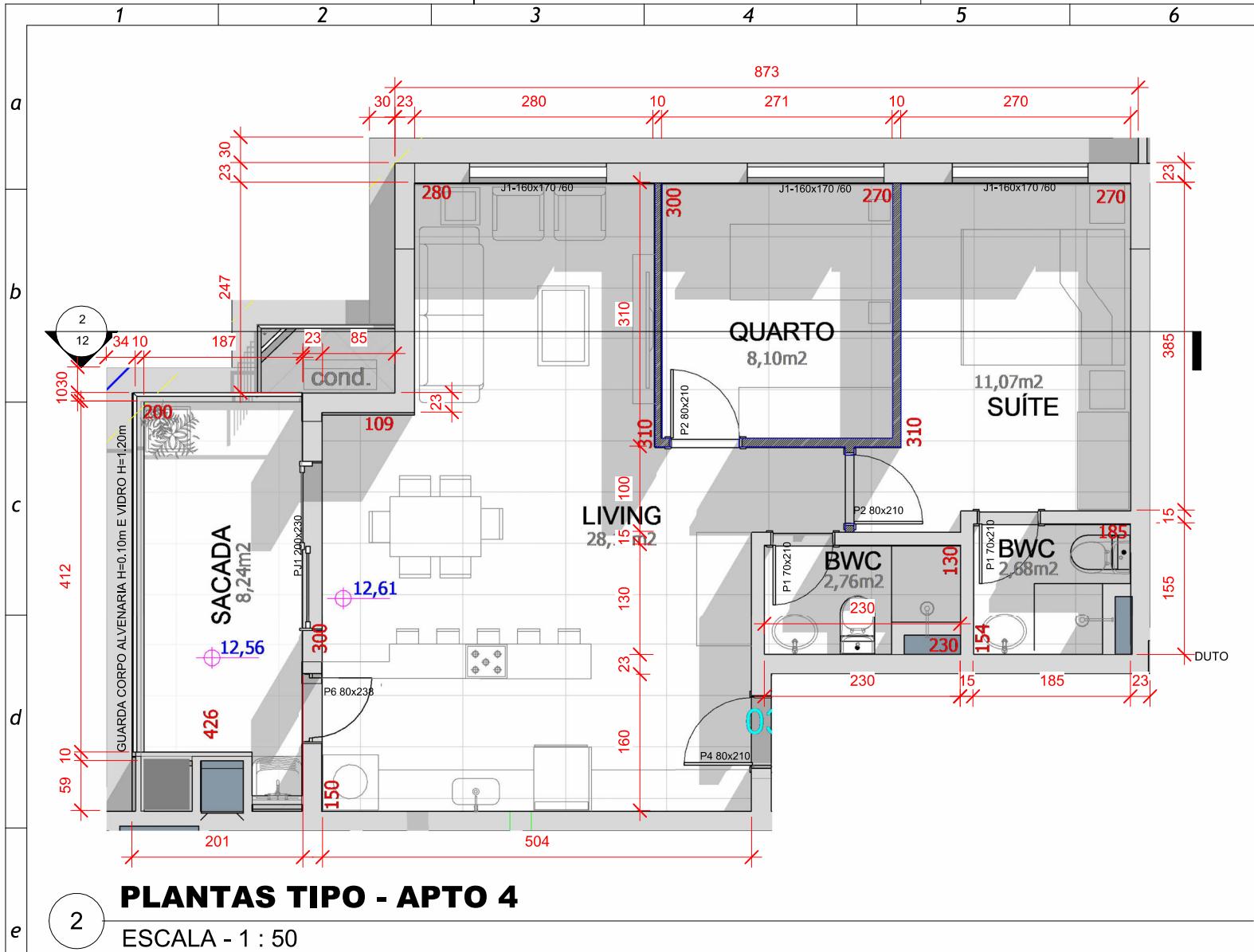
18 |



PLANTAS TIPO - APTO 3

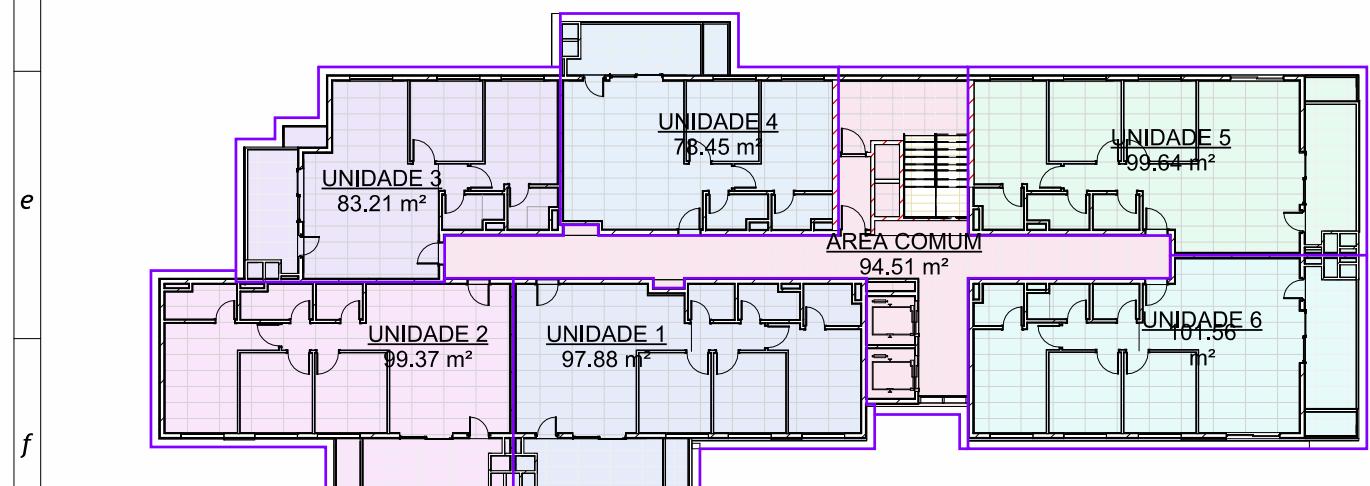
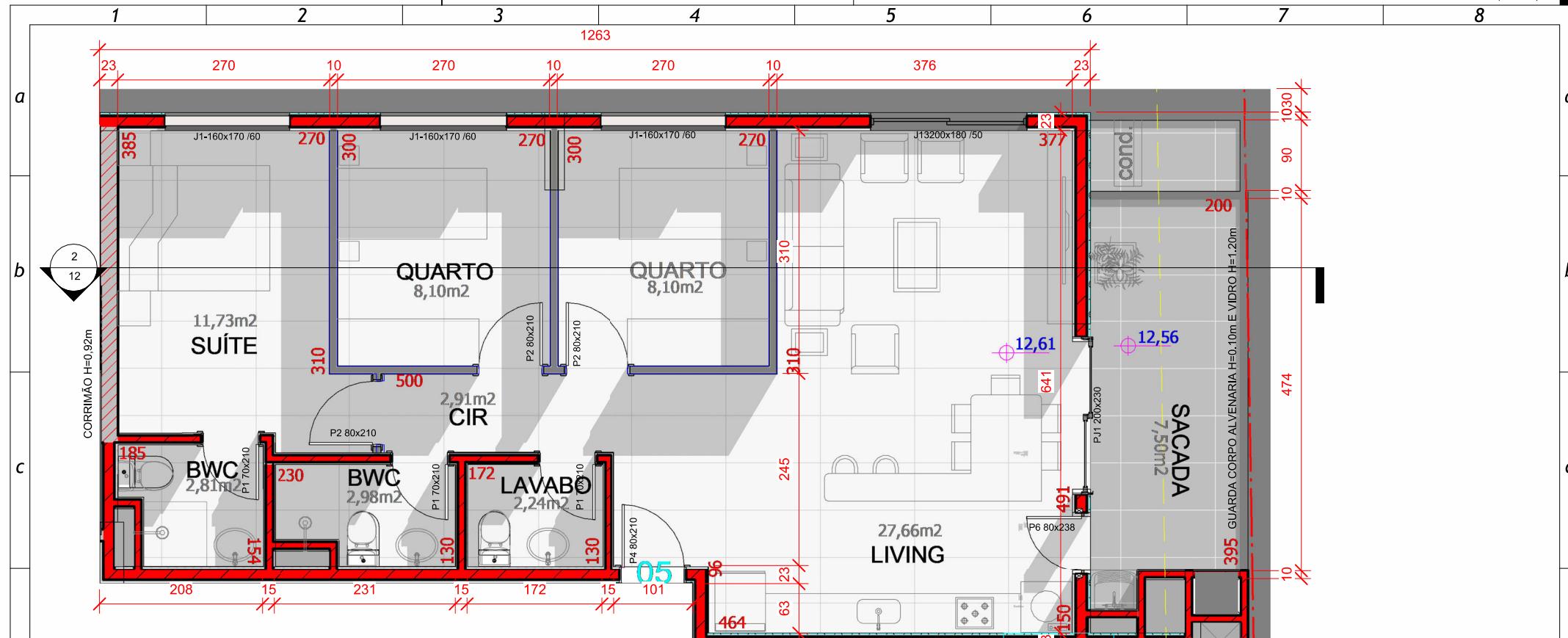
ESCALA - 1 : 50





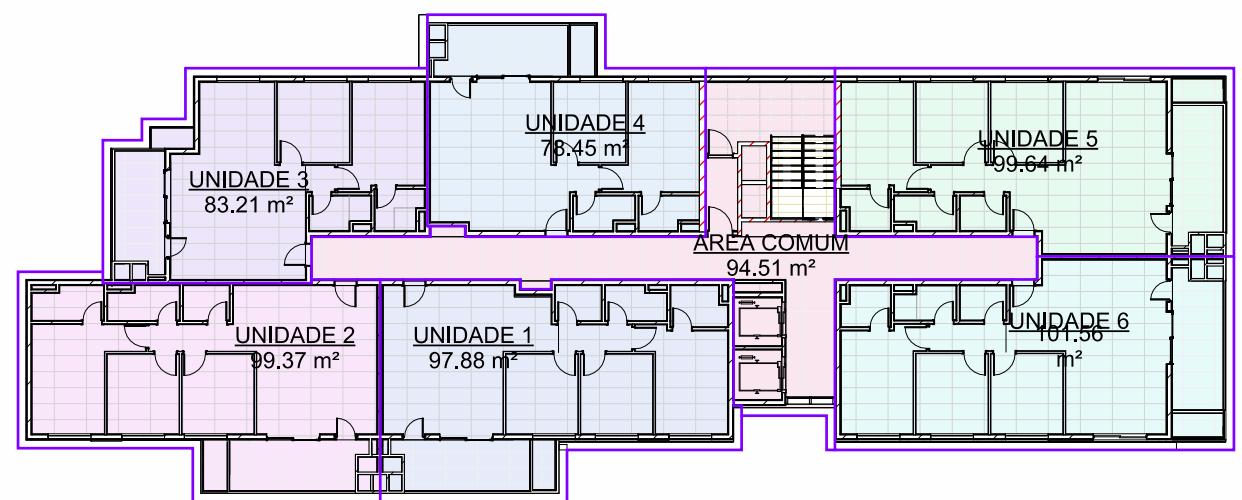
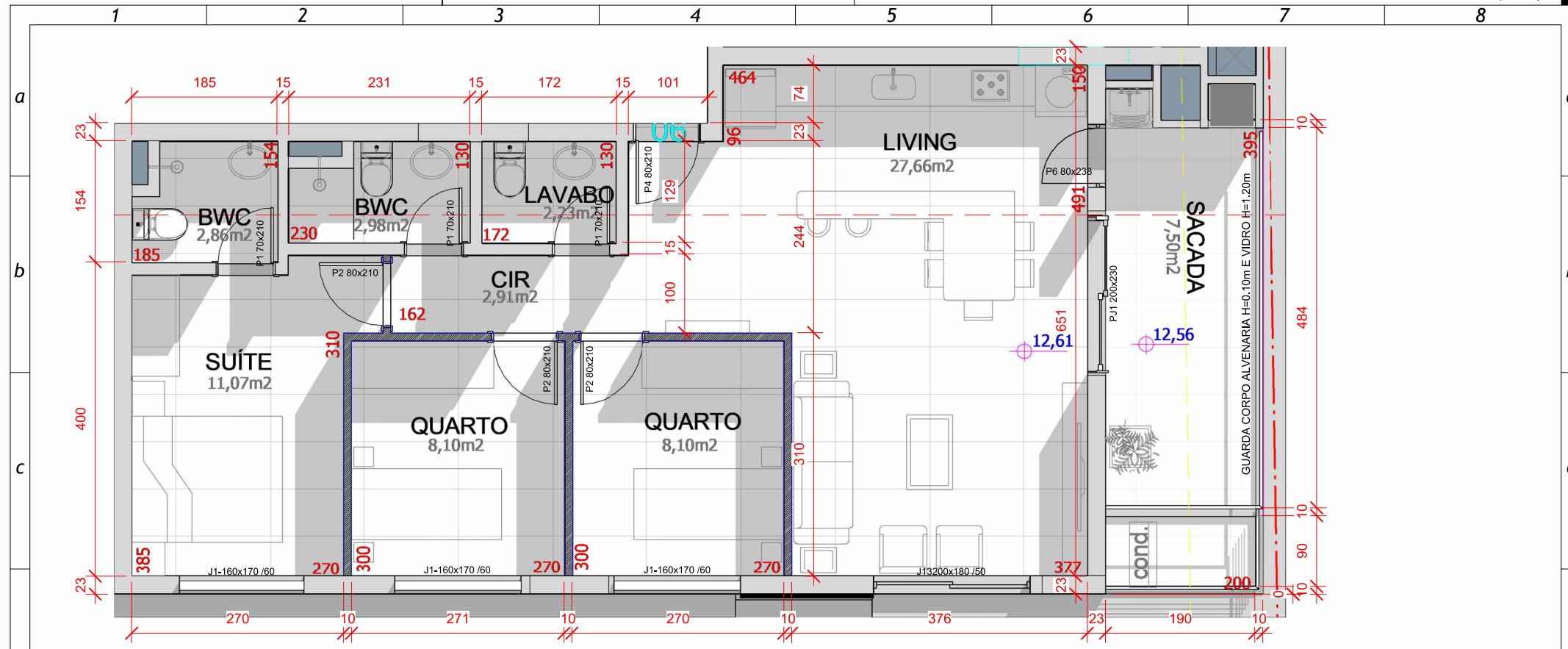
COO

20 |



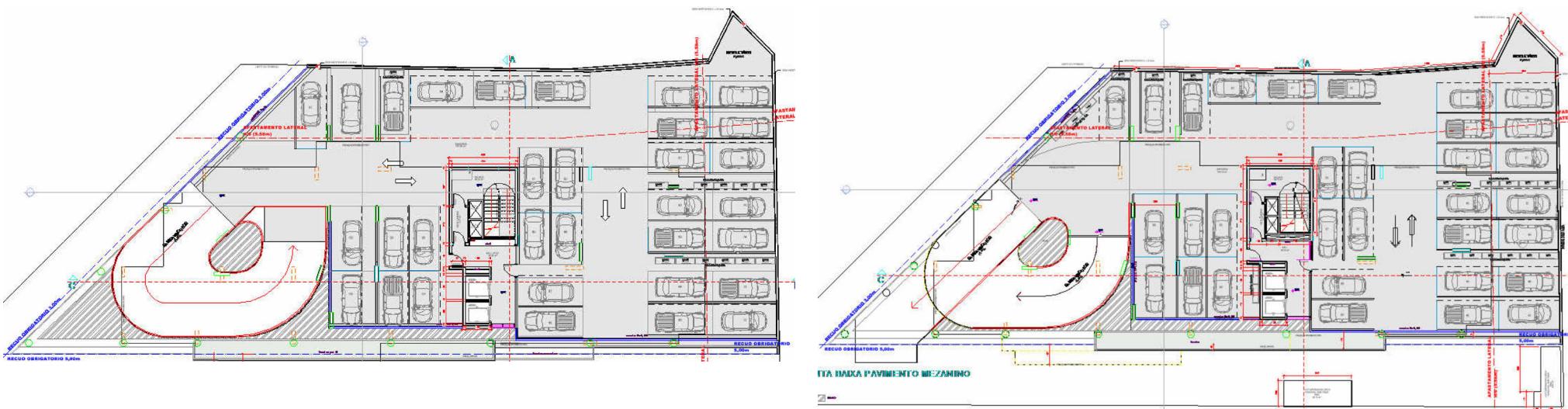
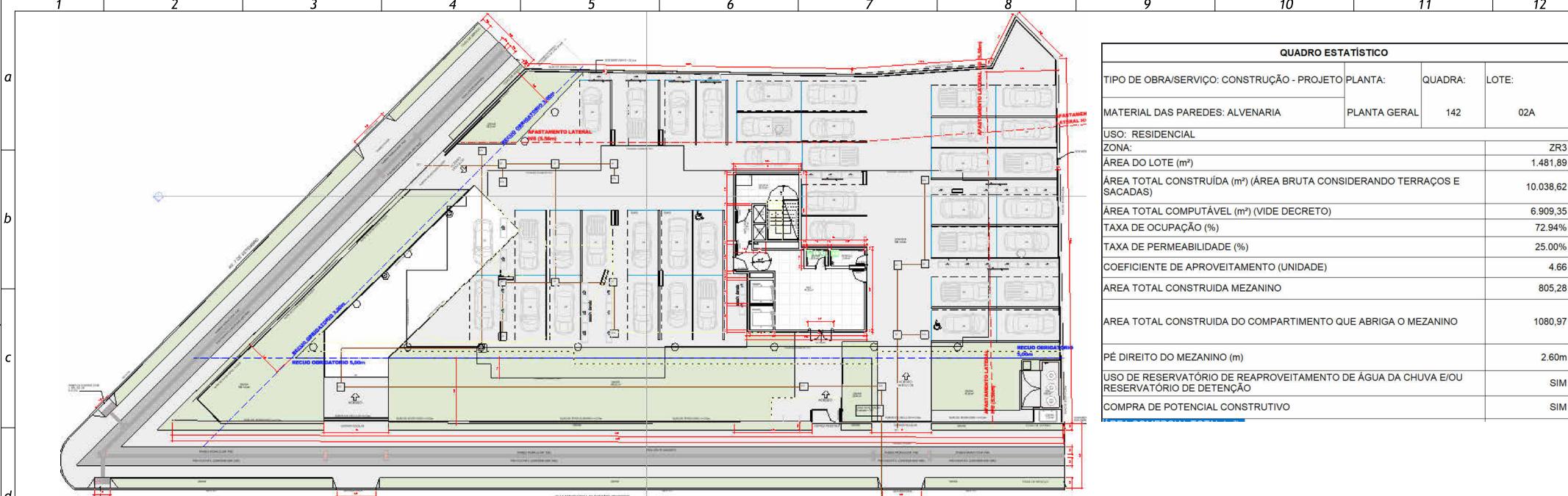
COO

21



COO

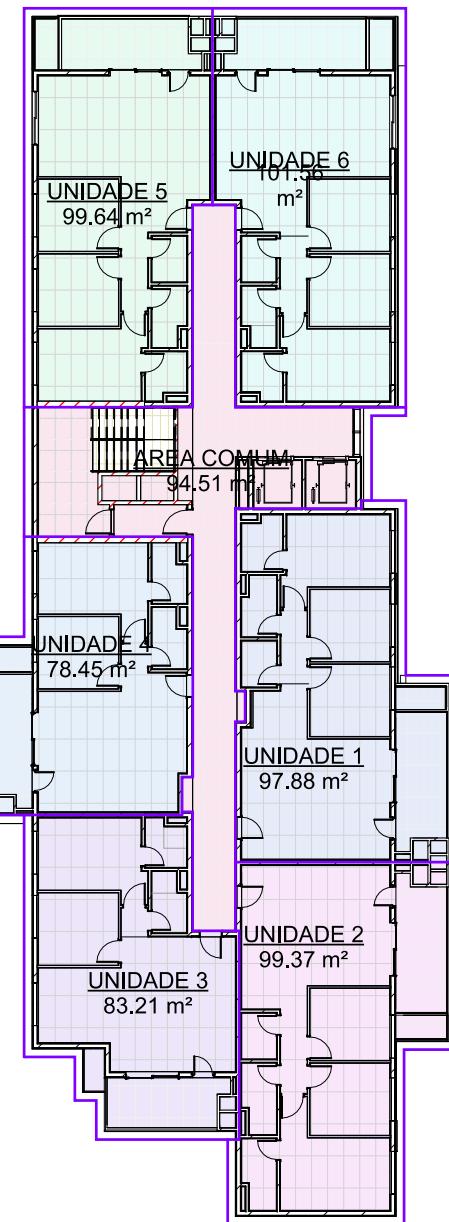
22



116 - VAGAS DE ESTACIONAMENTO
57 - UNIDADES HABITACIONAIS

1 2 3 4 5 6 7 8

Coluna1	Coluna2	Coluna	Coluna	Coluna
UNIDADES	AREAS PRIVATIVAS			
TIPO				
UNIDADE 1	97,88		8	783,04
UNIDADE 2	99,37		8	794,96
UNIDADE 3	83,21		8	665,68
UNIDADE 4	78,45		7	549,15
UNIDADE 5	99,54		8	796,32
UNIDADE 6	101,56		8	812,48
			47	4401,63
DUPLEX INFERIOR				
UNIDADE 1	97,88		1	97,88
UNIDADE 2	99,37		1	99,37
UNIDADE 3	83,21		1	83,21
UNIDADE 4	78,45		1	78,45
UNIDADE 5	99,54		1	99,54
UNIDADE 6	101,56		1	101,56
			6	560,01
ATICO		TERRACO		TOTAL
UNIDADE 1	56,25	39,42		193,55
UNIDADE 2	51,94	57,73		209,04
UNIDADE 3	33,57	37,28		154,06
UNIDADE 4	33,55	43,07		155,07
UNIDADE 5	46,81	50,4		196,75
UNIDADE 6	46,99	50,34		198,89
				1107,36
GARDEN				
UNIDADE 1	97,88		1	97,88
UNIDADE 2	99,37		1	99,37
UNIDADE 3	65,96	24,58	1	90,54
UNIDADE 6	84,56	62,19	1	146,75
			4	
			57	6215,75



- AREA CONSTRUIDA TOTAL 10.038,62 m²
- AREA PRIVATIVA TOTAL 6.294,20 m²
- EFICIENCIA 62,69%

coo

24

1

2

3

4

5

6

7

8

a

b

c

d

e

f



coo

25

1

2

3

4

5

6

7

8